



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UF	RJ

UORGs
001370 - COORD ATENCAO A SAUDE E QUALID DE VIDA
001371 - DIVISAO DE PERICIA EM SAUDE
001375 - DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
		ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
		ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	
CPF	
Responsável pelo local avaliado	
Nome	
CPF	

Avaliação					
Número	26236-000.032/2024	Data da Avaliação	24/10/2023	Situação	Ativa
Origem da demanda	CHEFIA IMEDIATA				
Motivo	PEDIDO DA CHEFIA IMEDIATA				

Endereço dos Locais Avaliado			
Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida - CASQ – SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA			
Logradouro	Rua João Jasbick		
Número	s/n	Complemento	
CEP	28470-000	UF	RJ
Cidade	Santo Antônio de Pádua		
Descrição local	Localiza-se no campus da UFF em Santo Antônio de Pádua, no térreo, composto por duas salas (sala do médico e sala da enfermagem) de aproximadamente 10 m ² , com piso frio e paredes em alvenaria. Os ambientes possuem, cada um, uma mesa com um computador, uma maca, uma pia, cadeiras e um arquivo. Nos ambientes são realizadas perícias médicas e atendimento de clínica médica com auxílio de uma técnica de enfermagem.		

Laudo	
Base Legal	02 - DECRETO-LEI nº 877 de 20/07/1993
	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	03 - DECRETO nº 81384 de 22/02/1978
	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978

	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 16 de 08/06/1978
	05 - INSTRUCAO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022
Tipo de laudo	Ambiente, Atividade
Descrição técnica	<p>No local são realizadas atividades relacionadas ao cuidado da saúde humana, desenvolvidas por médico auxiliado por técnico de enfermagem e/ou auxiliar de enfermagem e/ou enfermeiro. Atividades relacionadas a Perícia em Saúde no SIASS - Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.</p> <p>A Divisão de Assistência à Saúde oferece atendimento de clínica médica aos servidores e dependentes, desenvolvido por médico clínico.</p> <p>A Divisão de Perícia Médica realiza perícias singulares de forma presencial e juntas em teleconferência, desenvolvidas por médico perito.</p>
Quais Atividades	<p>Através de inspeção do local para avaliação qualitativa do ambiente e análise dos processos de trabalho, foi identificada a exposição a fatores de risco biológico para os profissionais em exercício de atividades de assistência à saúde e perícia médica que demandam contato com pacientes e material contaminado, de acordo com a legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, Anexo 14. Agentes nocivos do risco biológico: vírus; bactérias patogênicas; protozoários e fungos. Insalubridade grau médio.</p> <p>Cargos que fazem jus ao adicional de insalubridade em grau médio: médico-área, enfermeiro-área, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, desde que atuem de forma habitual, de acordo com o que determina a IN 15/2022 de 16/03/2022.</p>

Cargos

Grupo Cargo	Cargo
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	MEDICO-AREA
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	ENFERMEIRO-AREA
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 30 HORAS
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	TECNICO EM ENFERMAGEM

Avaliação Ambiental

Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	
BIOLOGICO	BACTERIA, FUNGO, VIRUS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações							

Medidas Corretivas

--

Medidas Corretivas	<p>-Cumprimento das normas de biossegurança e de vigilância sanitária aplicáveis aos ambientes destinados aos cuidados da saúde humana. Destacam-se as seguintes recomendações da NR 32 do MTE, atualizadas: A manipulação em ambiente laboratorial deve seguir as orientações contidas na publicação do Ministério da Saúde</p> <p>- Diretrizes Gerais para o Trabalho em Contenção com Material Biológico, correspondentes aos respectivos microrganismos. Todo local onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório exclusivo para higiene das mãos provido de água corrente, sabonete líquido, toalha descartável e lixeira provida de sistema de abertura sem contato manual. O uso de luvas não substitui o processo de lavagem das mãos, o que deve ocorrer, no mínimo, antes e depois do uso das mesmas. Os trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica obrigatória com emissão de documento de liberação para o trabalho. Devem ser utilizados equipamentos de proteção individual inerentes à assistência e aos cuidados com a saúde humana aplicáveis a cada atividade e ambiente (luvas de procedimento de látex; máscara cirúrgica e PFF2/N95; touca, entre outros).</p>
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO

Data da avaliação: 12 de Novembro de 2024

CAROLINA MARTINS
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

LEANDRO AUGUSTO BASSI ALVES
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO